



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 299/2022

DATA: 20/06/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 619/2022 - Secretaria Municipal de Administração,


Resolve:

Art. 1º. Conceder retorno da gratificação de regência em classe especial de 25%, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 67 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, considerando que a mesma estava afastada por motivo de licença tratamento de saúde no período de 25/03/2022 a 23/05/2022:

Matrícula/Servidor
20541 - Divanir Aparecida Nunes Domingues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal